

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código Nacional de Matrícula

072603.2.0009812-10

PROTOCOLO



2026-001817

JOSÉ MARIO PORTO NETO, Tabelião Interino do Registro de Imóveis da cidade de Bayeux, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 9.812

IMÓVEL: CASA NO 02, SITUADO À RUA CELESTINO BARBOSA NO. 804, MARIO ANDREAZA NO MUNICIPIO DE BAYEUX, NO " CONDOMINIO RESIDENCIAL MARATA ", CONTENDO TERRACO, SALA UNICA, DOIS QUARTOS, SENDO UMA SUITE, WC SOCIAL, COZINHA E UMA VAGA DE GARAGEM NO RECUO FRONTAL, COM 51,90M2 DE AREA CONSTRUIDA, CORRESPONDENTE A UMA FRACAO DE 12,50% DA AREA TOTAL CONSTRUIDA DE 415,20M2, E OCUPANDO UMA COTA NO TERRENO DE 50,00% DA AREA TOTAL DE 980M2, CORRESPONDENTE A UMA FRACAO DE 0,125 DA AREA TOTAL; CONFRONTANDO-SE PELA FRENTE COM A RUA CELESTINO BARBOSA; LADO DIREITO COM A CASA 01; LADO ESQUERDO COM A CASA 03; E FUNDOS COM OS LOTES 04 E 25, DA MESMA QUADRA. REGISTRO DE IMOVEIS: NO MUNICIPIO DE BAYEUX, MATRICULA 009662, EM 16/02/2012, LIVRO 0, FOLHA 001. PROPRIETARIO: JOSILENE RODRIGUES DE SOUZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSAO DO LAR, CPF: 046627704-08, IDENTIDADE: 2.858.216-SSDSB, ENDEREÇO: RUA NATIVIDADE, 40, MARIO ANDREAZA - BAYEUX. DOU FÉ. BAYEUX (PB), 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

DATA: 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

AV-01-009812-PROCEDE-SE A ESTA AVERBACAO DE ACORDO COM PLANTA APROVADA, PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, AQUI APRESENTADO, DATADO DE 27 JANEIRO DE 2012, LICENCA DE CONSTRUCAO, CARTA DE HABITE-SE NO 52/2012, DATADA DE 27.01.2012, EXPEDIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE, COM 51,90M2 DE AREA CONSTRUIDA, CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS, CND DO IAPAS NO 006402012, CEI - 70.007.98431/69, DATADA DE 07.02.2012, ESCRITURA PARTICULAR DE INSTITUICAO DE CONDOMINIO, QUADRO DEMONSTRATIVO NBR - 12.721, E DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEI FEDERAL 6.015, RESPALDADO NO ART. 246, PROCEDO NESTE ATO A ABERTURA DA PRESENTE MATRICULA, DESTINADO AO IMÓVEL ACIMA MATRICULADO, CONSTANTE DA " CASA NO 02, DO CONDOMINIO RESIDENCIAL MARATA ", SITUADO A RUA CELESTINO BARBOSA NO 804, BAIRRO MARIO ANDREAZA, NESTA CIDADE, DE PROPRIEDADE DE JOSILENE RODRIGUES DE SOUZA, ACIMA QUALIFICADA, CONFORME AVERBACAO NO 1- 9812, EM DATA DE 23.02.2012, EM NOTAS DESTE CARTORIO. DOU FÉ. BAYEUX (PB), 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

DATA: 6 DE NOVEMBRO DE 2012.

R-02-009812-DE ACORDO COM CONT. PART. COMPRA/VENDA, MUTUO COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, E ASSINADO PELAS PARTES, DATADO DE 01 NOVEMBRO DE 2012, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ADQUIRIDO POR ELIVANDRO JOSE DE ALMEIDA OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSAO PROPRIETARIO, CPF: 054640934-27, IDENTIDADE: 3028630 SSP/PB, ENDEREÇO: RUA JARDIM MANGUINHOS NO 196, IMACULADA, PELO PRECO DE R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS). DOU FÉ. BAYEUX (PB), 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

DATA: 6 DE NOVEMBRO DE 2012.

R-03-009812-DE ACORDO COM CONT. PART. COMPRA/VENDA, MUTUO COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM GARANTIA, E ASSINADO PELAS PARTES, DATADO DE 01 NOVEMBRO DE 2012, O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI ALIENADO FIDUCIARIAMENTE POR SEUS PROPRIETARIOS A CAIXA ECONOMICA FEDERAL. NA QUANTIA DE R\$ 57.040,00 (CINQUENTA E SETE MIL E QUARENTA REAIS) A SER PAGO EM 300 PRESTACOES MENSAS DE R\$ 412,27 (QUATROCENTOS E DOZE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), CADA UMA VENCENDO-SE A PRIMEIRA EM 01.12.2012, DANDO EM GARANTIA DE ALIENACAO FIDUCIARIA O IMÓVEL ACIMA DESCRITO. DOU FÉ. BAYEUX (PB), 06 DE NOVEMBRO DE 2012.

DATA: 29 DE JUNHO DE 2026.

AV-004-009812-EM CUMPRIMENTO AO REQUERIMENTO FORMULADO COM DOCUMENTOS ANEXOS E PROTOCOLADO NESTA SERVENTIA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, ATRÁVES DA PLATAFORMA ONR (IN01441494C), E PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB O Nº 034887 A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDORA FIDUCIÁRIA, VISANDO OBTER A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA A PRÉVIA BAIXA DO ÔNUS FIDUCIÁRIO QUE GRAVAVA O IMÓVEL NO R-3-9812 DATADO DE 06.11.2012 A FIM POSSIBILITAR A SUCESSIVA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DO IMÓVEL FICANDO, DORAVANTE, O IMÓVEL LIVRE DO ÔNUS QUE O GRAVAVA. SELO DIGITAL ASW63961-KWPV. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BAYEUX - PB. 29 DE JUNHO DE 2026.

Emitido por: FERNANDA MARIA PEREIRA DA SILVA

Página 1 de 2



Av. Liberdade, nº 3435
Centro - Bayeux/PB - CEP. 58306-001



(83) 3232-1786
(83) 99130-8066



@cartorioportopb



cartorioportobayeux@gmail.com

DATA: 29 DE JUNHO DE 2026.

R-005-009812-EM CUMPRIMENTO AO REQUERIMENTO FORMULADO COM DOCUMENTOS ANEXOS E PROTOCOLADO NESTA SERVENTIA PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, REPRESENTADA PELO SR. MILTON FONTONA, CPF 575.672.049-91, ATRÁVES DA PLATAFORMA ONR (IN01441494C), E PROTOCOLADO NO LIVRO 1 DESTE OFÍCIO SOB O Nº 034887, A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDORA FIDUCIÁRIA, NA FORMA DO ART. 1.003 DO VIGENTE C. N.J.E.C.G.J.T.J.P.B FOI PROCEDIDA A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA EM FAVOR DA INSTITUIÇÃO CREDORA FIDUCIÁRIA QUE ASSUME A PLENA E INTEGRAL PROPRIEDADE DE 100% DO IMÓVEL ENTÃO TITULARIZADO POR ELIVANDRO JOSE DE ALMEIDA OLIVEIRA, CPF 054.640.934-27. FOI RECOLHIDO O MONTANTE DE R\$ 2.310,07 (DOIS MIL TREZENTOS E DEZ REAIS E SETE CENTAVOS), REFERENTE AO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INCIDENTE SOBRE O VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL NO MONTANTE DE R\$ 92.402,67 (NOVENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). SELO DIGITAL ARD91679-009A. O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ. BAYEUX - PB, 29 DE JUNHO DE 2026.

CERTIFICO, finalmente, que no período de 23/07/1965 a 10/06/2024, todos os atos notariais e registrais foram lavrados e praticados sob a responsabilidade da Tabeliã e Registradora Neli Santiago Pereira. O referido é verdade; dou fé.

De acordo com a Lei Geral de Proteção de dados - 13.709/18 – LGPD, todas as informações compartilhadas neste documento somente poderão ser utilizadas de acordo com o propósito especificado nas finalidades e deverão se ater as atividades de registro público. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



Selo Digital: ASY15169-CPQX
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bayeux - PB, 29 de Junho de 2026

Jose Mario Porto Neto
OFICIAL DE REGISTRO E TABELIÃO DE NOTAS

JOSE MARIO PORTO NETO
TABELIÃO INTERINO